

TRÁFICO DE MULHERES: UMA ANÁLISE DOS REGISTROS EPIDEMIOLÓGICOS DO CEARÁ

WOMEN TRAFFICKING: AN ANALYSIS OF EPIDEMIOLOGICAL RECORDS IN CEARÁ

TRATA DE MUJERES: UN ANÁLISIS DE LOS REGISTROS EPIDEMIOLÓGICOS EN CEARÁ

 *Samily Gomes Filgueira¹*

RESUMO

O presente manuscrito pretende estimular uma reflexão sobre a prática do Tráfico de Mulheres, enquanto um tipo de violência contra mulher e, portanto, uma questão de saúde pública. O objetivo central é analisar os dados epidemiológicos, presentes no Sistema de Informação de Agravos e Notificação – SINAN, sobre o Tráfico de Mulheres no Ceará. Como método, foi adotada abordagem quantitativa, com tabulação e análise de dados. Os resultados revelam subnotificação epidemiológica, mas permitem a identificação de prevalências no perfil das vítimas. A discussão é feita a luz do feminismo interseccional, a partir da confluência de vulnerabilidades coletadas nos registros. As considerações finais apontam a necessidade de ampliação e fortalecimento das políticas públicas para o enfrentamento da questão.

Descritores: *Tráfico de Pessoas; Violência contra a mulher; Subnotificação.*

ABSTRACT

The present manuscript aims to stimulate a reflection on the practice of Women Trafficking as a form of violence against women and, consequently, a public health issue. The central objective is to analyze the epidemiological data present in the Information System of Injuries and Notification - SINAN, regarding Women Trafficking in Ceará. A quantitative approach was adopted as the method, involving tabulation and data analysis. The results reveal epidemiological underreporting but allow the identification of prevalence within the victims' profile. The discussion is based on intersectional feminism, considering the confluence of vulnerabilities gathered from the records. The final considerations point to the need for the expansion and strengthening of public policies to address the issue.

Keywords: *Human Trafficking; Violence against women; Underreporting.*

RESUMEN

Este manuscrito pretende estimular la reflexión sobre la práctica de la Trata de Mujeres, como un tipo de violencia contra las mujeres y, por tanto, un problema de salud pública. El objetivo central es analizar los datos epidemiológicos, presentes en el Sistema de Información y Notificación de Enfermedades – SINAN, sobre Trata de Mujeres en Ceará. Como método se adoptó un enfoque cuantitativo, con tabulación y análisis de datos. Los resultados revelan subregistro epidemiológico, pero permiten identificar prevalencia en el perfil de las víctimas. La discusión se hace a la luz del feminismo interseccional, a partir de la confluencia de vulnerabilidades recogidas en los registros. Las consideraciones finales apuntan a la necesidad de ampliar y fortalecer las políticas públicas para abordar el tema.

Descriptorios: *Trata de personas; Violencia contra la mujer; Subregistro.*

¹ Núcleo Ampliado de Saúde da Família da Atenção Primária, Jijoca de Jericoacoara/CE - Brasil. 

INTRODUÇÃO

A exploração e negociação de pessoas como mercadorias, remonta aos primórdios de nossa sociedade¹ e persiste na contemporaneidade, sob nova roupagem. O Tráfico de Seres Humanos – TSH, é uma modalidade complexa de crime, facilmente confundida com processos migratórios, de refugiados e/ou prostituição.

Para definir o fenômeno, será adotado o conceito de Tráfico de Pessoas, ratificado em vários países, posto pelo Protocolo de Palermo², o qual traz que se trata do recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou o acolhimento de pessoas, associando ao uso de ameaça, força ou a outras formas de coação, reconhecendo também o meio de rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, considera ainda a aceitação de pagamentos ou benefícios para consentimento para fins de exploração, a qual inclui, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura, servidão ou análogos e, até a finalidade de remoção de órgãos.

A mesma conceituação está presente nos Descritores de Saúde³, e na Política de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher⁴. Em um primeiro momento, o assunto pode parecer um tanto distante da prática cotidiana dos serviços de atenção básica, ambulatoriais ou hospitalares⁵, mas quando se consideram os impactos no adoecimento físico, psicológico e até nas relações sociais das vítimas, torna-se incontestável que se trata de um problema de saúde pública, intrinsecamente relacionado aos Determinantes Sociais de Saúde.

O objetivo central aqui, é analisar os dados epidemiológicos, presentes no Sistema de Informação de Agravos e Notificação – SINAN⁶, sobre o Tráfico de Mulheres no Ceará. É pressuposto desta pesquisa a subnotificação nas estatísticas de saúde do Estado. O recorte temporal contempla os anos de 2009 a 2022.

Os objetivos específicos são: estimular uma reflexão sobre a problemática em questão; tabular marcadores sociais; indicar prevalência de dados para elaboração de perfil das pessoas traficadas (sexo, raça, faixa etária, escolaridade, renda, identidade de gênero e orientação sexual); debater os resultados a luz do Feminismo Interseccional.

Cabe destacar que a notificação dos casos de violência, é compulsória em território nacional, nos termos da lei⁷. É, portanto, dever dos profissionais de saúde registrar a notificação epidemiológica. Dentre os casos de agravos em saúde, tem-se a ficha de notificação de violência interpessoal⁸, que inclui a violência contra mulher e o Tráfico de Pessoas.

Mesmo sendo uma prática bastante antiga, ainda se percebe poucos estudos existentes e atualizados sobre a temática, especialmente com interlocução com a violência contra mulher, bem como com a política pública de saúde, visto que muitos conferem um viés jurisdicional, o que imprime relevância a esta pesquisa.

MÉTODOS

Assinala-se um estudo de abordagem quantitativa, com tabulação e análise de dados acerca do Tráfico de Pessoas no Ceará, com enfoque para o Tráfico de Mulheres, coletados através da plataforma DATASUS⁶, do Ministério da Saúde, concernente ao Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (Viva)/Sistema de Informação de

Agravos e Notificação – SINAN, a qual concentra a alimentação eletrônica das fichas de notificações preenchidas pelos profissionais de saúde e áreas afins, de todo o território nacional.

O período de acesso foi 2023 e 2024. Entretanto, foram colhidos os dados referentes a todos os anos que constavam na base, sobre os registros de TSH no Ceará. Com isso, o recorte temporal compreende os anos de 2009 a 2022.

As informações foram elencadas ano a ano em tabela criada pela autora, para melhor visualização, utilizando-se estatística descritiva, constando a quantidade de casos notificados e estratificando por sexo, raça, faixa etária e escolaridade. Os resultados foram analisados de maneira singular e também comparados aos de outros estudos, permitindo a discussão de um perfil de prevalência entre as vítimas do TSH, a luz do Feminismo Interseccional.

Não houve necessidade de submissão deste trabalho ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP-CE), por se tratar de dados de domínio público.

RESULTADOS

Após a extração do VIVA/SINAN, foi criada a seguinte tabela, em números brutos:

Tabela 1: Tabulação SINAN.

| Ano | Quantidade De casos | Quantidade Por Sexo | Quantidade Por Raça | Quantidade Por Faixa etária | Quantidade Por escolaridade |
|------|---------------------|---------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 2009 | 01 | 01 – M | 01 Branco | 01 - 5 a 9 anos | 01 – Fundamental incompleto |
| 2010 | Zero | Zero | Zero | Zero | Zero |
| 2011 | 01 | 01 – F | 01 Parda | 01 - 10 a 14 anos | 01 – Ignorada |
| 2012 | Zero | Zero | Zero | Zero | Zero |
| 2013 | Zero | Zero | Zero | Zero | Zero |
| 2014 | 03 | 03 – F | 01- Branca 02- Pardas | 02 - 20 a 29 anos 01 - > de 60 anos | 03 – Ignoradas |
| 2015 | 05 | 03 – M 02 – F | M 02- Pardos F 01 - Ignorada 01 - Parda | M 01 - < de 1 ano 01 - 30 a 39 anos F 01 - 10 a 14 anos 01 - 20 a 29 anos 01 - 30 a 39 anos | 05 – Ignorados |
| 2016 | 07 | 03 – M 04 - F | M 01- Branco 02- Pardos F 04 - Pardas | M 01 - 5 a 9 anos 01 - 10 a 14 anos 01 - 15 a 19 anos F 01 - 1 a 4 anos 01 - 10 a 14 anos 01 - 15 a 19 anos 01 - 30 a 39 anos | M 01- Fundamental incompleto 02 - Ignorados F 04 – Ignoradas |

| | | | | | |
|------|----|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2017 | 09 | 03 – M 06 – F | M 01- Preto 02- Pardos F 06 - Pardas | M 01 - 5 a 9 anos 01- 10 a 14 anos 01 - 15 a 19 anos F 02 - 10 a 14 anos 01 -15 a 19 anos 01 - 20 a 29 anos 01- 30 a 39 anos | M 01- Ignorado 01 – Fundamental incompleto 01 - Fundamental completo F 01- Ignorados 01 – Fundamental incompleto 01 - Fundamental completo 01 - Médio completo 01 - Superior completo |
| 2018 | 03 | 03- F | 03 - Pretas | 01 - 1 a 4 anos 01 - 10 a 14 anos 01 - 30 a 39 anos | 01 – Ignorado 01 – Fundamental incompleto 01 - Fundamental completo |
| 2019 | 02 | 01 - M 01 – F | M 01- Branco F 01 -Branca | M 01 - 15 a 19 anos F 01- 20 a 29 anos | M 01 – Fundamental incompleto F 01 - Médio completo |
| 2020 | 09 | 02 - M 07 - F | M 02 - Pardos F 06 - Pardas 01 – Branca | M 01 < de 1 ano 01 - 10 a 14 anos F 01 < de 1 ano 01 - 10 a 14 anos 01 - 30 a 39 anos 01 – 40 a 49 anos 01 – 50 a 59 anos 01 - > de 60 anos | M 02- Ignorados F 02 - Ignorados 01 – Fundamental incompleto 01 - Fundamental completo 01 - Médio completo 02 - Superior completo |
| 2021 | 15 | 01-Ignorado 01 - M 13 – F | 01- Ignorado M 01 -Ignorado F 04 - Branca 01 - Preta 08 – Pardas | 01 < de 1 ano M 01 – 1 a 4 anos F 01 < de 1 ano 01 – 1 a 4 anos 02 – 10 a 14 anos 01 – 15 a 19 anos 05 – 20 a 29 anos 01 – 50 a 59 anos 01 - > de 60 anos | 01 – Ignorado M 01 - Ignorado F 03 - Ignoradas 01 – Fundamental incompleto 05 - Fundamental completo 01 - Médio completo 03 - Superior Completo |
| 2022 | 05 | 5 – F | 01 - Preta 04 - Pardas | 01 – 10 a 14 anos 01 – 15 a 19 anos 02 – 40 a 49 anos 01- > de 60 anos | 01 - Ignorado 01 – Fundamental incompleto 01 - Fundamental completo 01 - Médio completo 01 - Superior completo |

Fonte: Elaboração própria, com base no DataSUS, 2024.

A notificação do SINAN⁸ contém diversas informações sobre as vítimas, tais como: sexo, raça/cor, idade, escolaridade, estado civil, identidade de gênero, orientação sexual, dentre outras. Contudo, a maioria dos itens da ficha física não está disponível para tabulação no DataSUS. Desta forma, os marcadores sociais escolhidos para compor a tabela acima, foram os passíveis de coleta, considerados relevantes para trabalhar a

interseccionalidade de vulnerabilidades que podem tornar uma mulher mais suscetível a ser traficada.

O cabeçalho do instrumental em questão orienta que o mesmo é designado para casos suspeitos ou confirmados de Tráfico de Pessoas, restringindo os casos de violência extrafamiliar/comunitária somente quando forem contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT. Portanto, não devem ser registrados casos de TSH contra homens adultos, cis e héteros. Contudo, os campos de Orientação Sexual e Identidade de Gênero fazem parte apenas da ficha manual, o que pode ser um indicativo de que estão computando mulheres trans e travestis como sexo masculino, uma vez que as informações do público masculino adulto não deveriam ser notificadas.

Em primeira análise já é possível inferir que os números são baixos para um Estado como o Ceará, que tem alta procura turística (inclusive, turismo sexual), fácil acesso para outros países/continentes, por rotas marítimas e aéreas (aeroporto internacional), especialmente pela localização no mapa⁹. A Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil - PESTRAF¹⁰ identificou, no início dos anos 2000, a existência de 241 rotas do TSH no Brasil e apresentou estudos regionalizados, apontando o Ceará como Estado de origem e de trânsito do TSH. Destacou também que um dos principais destinos internacionais é a Espanha, com predominância de mulheres em situação de migrante ilegal exercendo a prostituição naquele país. Waldimeiry Silva¹¹ publicou, quase 10 anos depois, um estudo que revelou a mesma predominância do fluxo Brasil – Espanha.

Evidencia-se que a ficha do SINAN não consta a finalidade do Tráfico, isto é: se trabalho escravo; exploração sexual; remoção de órgãos; casamento servil ou outros. Entretanto, de acordo com o I Diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos: São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará¹², a maioria de mulheres e meninas vítimas do TSH é para fins de exploração sexual, a estimativa mundial é de que 98% são mulheres. Estudos estrangeiros, apontam o Brasil como o país da América do Sul com o maior número de mulheres traficadas, principalmente para fins sexuais, como alerta a Associação de Prevenção e Reintegração da Mulher Prostituída - APRAMP¹³.

Lima¹⁴ traz uma tabulação de dados das pessoas atendidas no Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ceará – NETP/CE, de 2003 a 2012, que quantifica um total de 134 casos suspeitos ou confirmados de tráfico de pessoas, por ano. Todavia, os anos possíveis de cruzamento com o SINAN são os de 2009 a 2012, assim, tem-se:

Tabela 2 – Comparação do número de casos SINAN/CE x NETP/CE:

| Ano | Quantidade SINAN | Quantidade NETP/CE |
|------|------------------|--------------------|
| 2009 | 01 | 41 |
| 2010 | Zero | 11 |
| 2011 | 01 | 06 |

| | | |
|------|------|----|
| 2012 | Zero | 09 |
|------|------|----|

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Constata-se que os dados destoam bastante, o que pode apontar ou que as vítimas não estão sendo atendidas pelas equipes de saúde ou que os (as) profissionais de saúde não estão notificando devidamente tais violências, algo compulsório nos termos da lei. Quaisquer das situações denotam a invisibilidade da problemática nos registros epidemiológicos do Estado do Ceará, confirmando a hipótese da subnotificação, impactando na construção e implementação de políticas públicas, bem como na produção acadêmica e científica sobre o tema¹⁵.

Em 2022 foi lançado o documento técnico de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para Profissionais de Saúde¹⁶, o qual compila informações desde a definição do fenômeno a como conduzir o atendimento, elencando princípios orientadores e apresentando a rede de assistência disponível, com endereços, contatos e serviços ofertados, mapeados por estados da federação. Faz-se urgente a disseminação deste documento.

Ao observar os mesmos marcadores sociais tabulados do SINAN, isto é: sexo, raça, faixa etária e escolaridade, nos dados do NETP/CE, Lima¹⁴ não os apresenta ano a ano, mas sim de maneira geral, e destaca que apenas três processos do Núcleo, em um universo de 134, descrevem situações envolvendo homens; no que se refere a raça, é um quesito não coletado na pelo Núcleo; sobre a faixa etária, observa-se predominância existente entre às idades de 19 e 25 anos; quanto a escolaridade, apenas em 24 fichas do NETP/CE consta informações, destas infere-se que a maioria possui baixa escolaridade.

Embora o SINAN tenha poucos casos registrados, ao se fazer a comparação, é possível asseverar que há prevalência das vítimas do sexo feminino; sobre a raça não foi possível comparar, visto que não há esse quesito na ficha do NETP; acerca da faixa etária, infere-se que no SINAN é mais diversificada não ratificando a predominância identificada pelo Núcleo; e no tocante a escolaridade percebe-se que ambas as tabulações revelam negligência de preenchimento do quesito, mas também evidenciam a baixa escolaridade. Isto posto, segue:

Tabela 3 – Prevalência de Perfil das Pessoas Traficadas no Ceará:

| | SINAN/CE | NETP/CE |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Sexo | Maioria Mulheres | Maioria Mulheres |
| Raça | Maioria pretas e pardas | Não há registros |
| Faixa etária | Muito diversificada | 19 a 25 anos |
| Escolaridade | - Maioria Registro Ignorado - Quando registrada, maioria baixa escolaridade | - Maioria Registro Ignorado - Quando registrada, maioria baixa escolaridade |

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Importante ressaltar que nem no SINAN nem no NETP/CE foi possível compilar informações acerca de trabalho e renda das mulheres traficadas, no entanto Lima¹⁴ destaca que a vivência profissional do Núcleo atesta a predominância de baixa renda, revelando a classe social como mais um fator de vulnerabilidade.

Outra fonte de bastante relevância é o Relatório Nacional Sobre o Tráfico de Pessoas, com dados de 2014 a 2016¹⁷, contudo, o mesmo não regionaliza, nem divide por Estado, mas é de fundamental importância pois traz uma compilação de informações oriundas do Poder Judiciário, Sistema Penitenciário, Polícias e Ministério do Trabalho. Não obstante, sinaliza a falta de concentração e padronização de dados. Nele são apontadas diversas dificuldades, tais como: coleta manual; inconsistência dos sistemas; ausência de variáveis importantes; divergência nos conceitos; forma inadequada de apresentação dos dados; ausência de periodicidade no levantamento das informações; não publicização de dados; dentre outras, concluindo que este crime, além de ontologicamente subnotificado, é registrado impropriamente, fazendo com que permaneça oculto - apenas estatisticamente.

DISCUSSÃO

Considerando os resultados obtidos, especialmente no que concerne ao perfil das vítimas, é possível estabelecer um diálogo com a corrente do Feminismo Interseccional, a qual elucida que coexistem múltiplas e simultâneas formas de iniquidades sofridas pelas mulheres, e defende um feminismo antirracista, anticlassista, anticapitalista, antilgbtfóbico¹⁸. Para combater a discriminação de gênero, há a necessidade da não hierarquização das opressões¹⁹.

Habitualmente a violência contra a mulher (aqui incluído o tráfico de mulheres) se beneficia da confluência de vulnerabilidades e riscos sociais para sua captação²⁰. A Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas²¹ traz como um de seus princípios a transversalidade das dimensões de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, raça e faixa etária nas políticas públicas.

Embora o Tráfico de Pessoas seja reconhecido como fenômeno global, não há estatísticas exatas sobre a quantidade de ocorrências por ano, sobretudo porque estamos falando de um crime subnotificado. De acordo com os dados do VIVA/SINAN, entre 2011 e 2018 foram registrados 1.125 casos no Brasil¹⁶.

Os dados dizem respeito apenas aos casos em que as pessoas traficadas foram adequadamente identificadas e notificadas por profissionais de saúde ou outras áreas pertinentes, estão longe de refletirem a realidade da problemática no país. Destaca-se a necessidade de fortalecer a Rede de atendimento, tanto em investimento/financiamento quanto em capacitação dos profissionais sobre a violência contra a mulher, de maneira geral²².

Os(as) trabalhadores(as) da linha de frente do combate à violência contra a mulher também devem levantar a bandeira abolicionista. Em uma cultura de dominação, todo mundo é socializado para naturalizar as violências²³. O pensamento sexista precisa ser rompido pois perpetua a dominação masculina. É preciso desfragmentar as lutas e validar o coletivo como um “agente potencial” de mudança²⁴. Dar visibilidade as pautas, as causas, as consequências do TSH, as refrações e intersecções que o permeiam, faz-se de extrema importância, visto que é preciso conhecer um fenômeno para intervir sobre ele.

CONCLUSÃO

Diante do breve exposto, é possível inferir que os resultados obtidos no VIVA/SINAN, em geral, corroboram com o perfil das vítimas evidenciado em pesquisas de extrema magnitude sobre o tema, como as apresentadas e comparadas aqui; e revelam a grave subnotificação dos registros epidemiológicos.

Considerando que ainda existem poucas pesquisas sobre o tema - particularmente com interlocução com o feminismo e/ou a violência contra mulher, bem como com a política pública de saúde, visto que a maioria assume um viés jurisdicional - este manuscrito imprime importante relevância para estudos futuros, que possam contribuir para ampliação e fortalecimento de políticas públicas.

Para tanto, pretende-se, a partir da publicação desta pesquisa, o envio para órgãos públicos, tais como para o NETP/CE e para a vigilância epidemiológica do Estado do Ceará, a fim de suscitar reflexões que possam contribuir para a diminuição das subnotificações, como por exemplo: a possível adoção da ficha do SINAN dentro do NTEP. Destaca-se ainda a necessidade de padronização de registros e inclusão de dados (como finalidade do TSH) visto que são elementos imprescindíveis para elaborar o perfil das pessoas traficadas, auxiliando no direcionamento de ações de prevenção e enfrentamento da problemática.

Por fim, assevera-se a urgência de ampliação das ações de capacitação e sensibilização da sociedade como um todo, em especial das equipes da rede de atendimento. É preciso habilitar profissionais capazes de identificar e registrar corretamente os casos, prestando assistência qualificada, integral e não-revitimizante a mulher em situação de violência.

REFERÊNCIAS

1. Freyre G, Damatta R, Da N, Nicolau Sevcenko, Gustavo Henrique Tuna, Fernando Henrique Cardoso. Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil. São Paulo: Global Editora; 2004.
2. Planalto.gov.br. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5017.htm.
3. Descritores em Ciências da Saúde: DeCS [Internet]. ed. 2023. São Paulo (SP): BIREME / OPAS / OMS. 2023 [atualizado 2023 Dez 04; acesso em 25 de janeiro de 2024]. Disponível em: <http://decs.bvsalud.org>.
4. Presidência da República Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres [Internet]. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/sev/pacto/documentos/politica-nacional-enfrentamento-a-violencia-versao-final.pdf>.
5. MINISTÉRIO DA SAÚDE UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA Saúde, migração, tráfico e violência contra mulheres o que o SUS precisa saber Livro-texto [Internet]. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_migracao_trafico_violencia_saber.pdf
6. Datasus.gov.br. 2024 [acesso em 25 de janeiro de 2024]. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinanet/cnv/violeCE.def>.
7. Planalto.gov.br. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.778.htm.
8. De S, De E, Subsecretaria S, Vigilância D, Saúde À. GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SINAN SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE

NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA

INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA [Internet]. [acesso em 15 de maio de 2023]. Disponível em: https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/0/Ficha_de_Notificacao_de_Violencias_Interpessoal_e_a_utoprovocada+%281%29.pdf/98bb76df-1e0b-3c0a-7e94-f9ef59f62e91?t=1695835818074

9. Piscitelli A. Entre a praia de Iracema e a União Europeia: turismo sexual internacional e migração feminina. PISCITELLI, A.; GREGORI, MF; CARRARA, S. Sexualidades e saberes: convenções e fronteiras. Rio de Janeiro: Garamond. 2004:283-318.

10. Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil (Pestraf) [Internet]. [acesso em 01 de junho de 2023]. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/pesquisas-regionais/2003pestraf.pdf>.

11. Silva. Regime internacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas. 2018.

12. Colares M. I diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos: São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará. dspacemjgovbr [Internet]. 2004 [acesso em 25 de janeiro de 2024]; Disponível em: <https://dSPACE.mj.gov.br/handle/1/10034>.

13. Trata de mujeres [Internet]. Wikipedia. 2023 [acesso em 07 de março de 2024]. Disponível em: https://es.wikipedia.org/wiki/Trata_de_mujeres

14. Lima PN de. Tráfico de Mulheres para Fins de Exploração Sexual: Um Estudo no Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico [Internet]. btdt.ibict.br. 2013 [acesso em 25 de janeiro de 2024]. Disponível em: http://btdt.ibict.br/vufind/Record/UECE-0_a39add089ea8f943626c700f8c44da19.

15. De B, Santos S, Gomes C, Duarte M. 2009. Disponível em:

https://www.boaventuradesousasantos.pt/media/RCCS%2087_Tr%c3%a1fico%20sexual%20de%20mulheres_2009.pdf

16. Profissionais P, Saúde D. MINISTÉRIO DA SAÚDE MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Brasília -DF ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS [Internet]. Disponível em: https://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/enfrentamento_trafico_pessoas_profissionais_saude.pdf

17. Dados e estatísticas [online]. Ministério da Justiça e Segurança Pública. 2023 [acesso em 25 de janeiro de 2024]. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/Dados%20e%20estatisticas/trafico-de-pessoas-em-numeros>.

18. Abreu M. Dicionário crítico do feminismo. Cadernos Pagu. 2011 Jun;(36):405–15.

19. Davis A. Mulheres, raça e classe. Boitempo Editorial; 2016.

20. CRENSHAW K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas [online]. 2002 Jan;10(1):171–88. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?format=pdf&lang=pt>.

21. Planalto.gov.br. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5948.htm

22. Ximenes de Oliveira AL, Paiva de Abreu LD. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Cadernos ESP. 2022 Mar 3;16(1):18–26.

23. Hooks Bell. O Feminismo é para Todo Mundo Políticas Arrebatadoras. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; 2018.

24. Davis AY. Freedom is a constant struggle: Ferguson, Palestine, and the foundations of a movement. [United States]: Haymarket Books; 2016.